



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
DE BOMBEIROS DOS ESTORIS

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos Artigos 42º alínea j) e 43º alínea a) e Artigo 46º, número 3, alínea a) dos Estatutos da Associação, convoco a Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros dos Estoris a reunir em sessão extraordinária, em primeira convocatória, na Sede da Associação, no Estoril, Av. dos Bombeiros Voluntários nº 89, no dia 13 de Novembro do corrente ano, pelas 21h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

ALTERAÇÃO DO VALOR DE QUOTAS INFERIORES A 1,00€  
MENSAL.

Não comparecendo o número legal de associados para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória e de acordo com o estabelecido no Artigo 48º, número 1, dos Estatutos, convoco a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória no mesmo dia e no mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos, às 22h00, deliberando então com qualquer número de associados presentes.

Estoril, 23 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

João Salgado

---